**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

 **E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 40/2022**

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA - comunica aos interessados que receberá propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a celebração de parcerias com o objetivo de executar atividades ou projetos no âmbito da qualificação profissional nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de interesse público, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, de 29 de dezembro de 2016. Edital 35/FPETC/2022,

O procedimento tem como objetivo a continuidade das ações de qualificação profissional na temática da tecnologia, pela Fundação Paulistana, a qual teve como última prática a publicação de chamamento público (Edital 35/FPETC/2022) na data de 01 de outubro de 2022, para a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município de São Paulo, para a celebração de parceria, por meio de 1 (um) Termo de Colaboração, com vistas a possibilitar aos munícipes desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltados para a elevação da sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação. No âmbito do supracitado edital, está prevista a implantação de 3 (três) polos de qualificação profissional nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e, para além deste, considera-se a ampliação dessa ação de promoção de polos de qualificação profissional gratuita voltadas ao setor.

Buscando ampliar o diálogo com a sociedade civil sobre a matéria, no âmbito deste PMIS - Procedimento de Manifestação de Interesse Social, será realizada **reunião pública no dia 15 de dezembro de 2022, às 10:00**, pelo link <https://cutt.ly/g1PT2gW> , de participação voluntária, a quem interessar, não condicionando a participação à apresentação das propostas no que se trata o item 1.

O Presente edital de convocação de recebimento de propostas e instauração de procedimento de manifestação de interesse social ocorrerá de acordo com as condições previstas:

**1.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 16 de dezembro de 2022 e poderão ser entregues na **Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo** ou apresentadas eletronicamente, por e-mail, **para o endereço eletrônico** **fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br****.**

**2.** Organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - Identificação do subscritor da proposta, contendo:

a) nome completo ou razão social do proponente;

b) número do Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil;

c) endereço completo de residência ou sede, acompanhado de endereço eletrônico de e-mail;

d) no caso de organização da sociedade civil ou movimento social, indicação do seu objeto social ou área de atuação.

II - Indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

**3.** Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas:

3.1. Análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos no item 2 deste edital;

3.2. Decisão sobre a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pela Administração Pública, após consulta ao órgão ou entidade da administração responsável pela política pública;

3.3. Instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS para oitiva da sociedade, mediante divulgação, no site dessa Fundação Paulistana, no endereço eletrônico <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao_paulistana/>, da(s) proposta(s), com identificação do(s) subscritor(es) e data(s) de recebimento, acompanhada(s) de parecer(es) técnico(s) acerca da viabilidade de execução, com data(s) de envio(s) da(s) resposta(s) ao(s) subscritor(es), com disponibilização para manifestação dos interessados, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

3.4. Manifestação da administração pública responsável pela política pública sobre o mérito das propostas apresentadas em conformidade com este edital, após o período previsto no item 3.3, considerando a ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como o teor das contribuições apresentadas pela sociedade.

**4.** A apresentação de propostas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos, bem como a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não obrigarão à realização do chamamento público, tampouco à celebração da parceria, que ocorrerão de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.

4.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não torna automaticamente dispensado, dispensável ou inexigível o chamamento público para a celebração da parceria.

5.2. A proposição ou participação do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

4.3. Não é condição para participação de chamamento público ou celebração de parceria a prévia participação de organização da sociedade civil no Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

**5.** Quadro síntese das etapas e respectivos prazos previstos neste edital:

|  |  |
| --- | --- |
| **Ato/Procedimento** | **Prazo/data** |
| Reunião pública virtual | 15/12/2022 |
| Recebimento das propostas | Até 16/12/2022 |
| Análise de admissibilidade e parecer técnico acerca das propostas | 31/12/2022 |
| Encaminhamento do parecer técnico acerca da viabilidade de execução da proposta para o seu subscritor | 06/01/2023 |
| Abertura para manifestação da sociedade sobre as propostas apresentadas | 09/01/2023 |
| Encerramento da oitiva da sociedade  | 23/01/2023 |
| Manifestação sobre o mérito das propostas apresentadas em conformidade com este edital | 27/01/2023 |
| Publicação do resultado do PMIS | 31/01/2023 |

**7.** As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade e o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas na internet, na página oficial da Fundação Paulistana, no endereço eletrônico [www.prefeitura.sp.gov.br/fundacaopaulistana](http://www.prefeitura.sp.gov.br/fundacaopaulistana)

**ANEXO**

**MODELO DE PROPOSTA**

**1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE | CPF/CNPJ |
| ENDEREÇO |
| CIDADE | UF | CEP | E-MAIL | DDD/TELEFONE |
| OBJETO SOCIAL DE OSC (SE FOR O CASO) |

**2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO**

|  |
| --- |
|  |

**3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

|  |
| --- |
| VIABILIDADECUSTOSPRAZO DE EXECUÇÃOBENEFÍCIOS |